



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 004/2016.
DATA 04/02/2016.

Súmula: Revoga a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 30/2015.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto do Pregão Presencial nº 30/2015, especialmente no que se refere às exigências relativas às especificações técnicas;

CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes processuais em razão das especificações técnicas do objeto e preços propostos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 30/2015**, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para alunos e professores da rede pública de educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 4 de fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal